



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N° 3.033/2025.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
1.000.000,00 (HUM MILHÃO REAIS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.045, de 08 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000.000,00

Total.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2024 do Recurso Livre:

Fonte de Recurso (500)R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Sec. Mun. de Administração